



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 332-2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com **Edmilson Batista**, para apresentação no dia 26 de agosto de 2022, através da empresa **EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.447.063/0001-30, situada na Rua Ponta Porã, nº 391, Vila Sumaré, CEP: 39.402-322, Montes Claros-MG, representada neste ato pelo Sr. Ewerton Alves da Silva, brasileiro, maior, portador do RG nº MG-15.545.117 SSP-MG e CPF nº 086.236.886-35.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal